

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2003

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo protocolizado sob n.º TRT-19ª 13746/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Concurso Público realizado por este Tribunal, conforme contrato celebrado com a Fundação Carlos Chagas, para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, das categorias funcionais de Analista Judiciário - Área Judiciária - Execução de Mandados, Analista Judiciário - Área Judiciária, Técnico Judiciário - Área Administrativa e Auxiliar Judiciário - Área Serviços Gerais.

Art. 2º - Considera-se como resultado final do Concurso:

a) a relação dos candidatos habilitados aos cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária, Técnico Judiciário - Área Administrativa e Auxiliar Judiciário - Área Serviços Gerais, publicada no Diário Oficial da União, Seção III, edição do dia 04.02.2003;

b) a relação dos candidatos portadores de deficiência habilitados, publicada no Diário Oficial da União, Seção III, edição do dia 04.02.2003; e

c) a relação dos candidatos habilitados ao cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Execução de Mandados, publicada no Diário Oficial da União, Seção III, edição do dia 27.02.2003.

Art. 3º - Será observada, quando da nomeação dos candidatos aprovados, as disposições da Lei 9.421, de 24.12.1996, publicada no Diário Oficial da União de 26.12.1996, com as alterações da Lei 10.475, de 27.06.2002, publicada no Diário Oficial da União de 28.06.2002.

Art. 4º - Será observado o aproveitamento de deficientes com limite das vagas reservadas, na forma prevista no item 1, do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União, Seção III, do dia 31.10.2002.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a contar da publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no D.O.U, D.O.E./AL e B.I.
Sala das Sessões, 06 de março de 2003.

JUIZ SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Décima Nona Região